



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

#### INDICAÇÃO Nº 290/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITAMOS A INCLUSÃO DE CONTEÚDOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E CIVISMO E CIDADANIA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO”**

#### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente para que seja realizada a inclusão de conteúdos relacionados à Educação Ambiental, Educação no Trânsito e Civismo e Cidadania nas escolas do Município de Piumhi.

Tais ações irão produzir conhecimento e proporcionará melhor formação aos alunos que frequentam as escolas do município.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 29 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador

  
**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**  
Vereador

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Vereador



  
**WILDE WELLIS DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
Geraldo de O. Costa  
Diretor Divisão de Políticas Públicas  
Matrícula 7599-5  
Prefeitura Municipal de Piumhi  
30/08/22  
11:20:15